



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS**  
"CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA"

Projeto de Lei 002 /2013.

Em, 24 de abril de 2013.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado Artéria Pública a Rua MARTINS DOS SANTOS localizada ao lado da Rua Severina de Araújo Souza nesta Cidade.

Paragrafo Único – O Nome da Rua citada acima devera constar na Placa de Identificação, como Rua MARTINS DOS SANTOS como era conhecida.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, "CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA", EM 24 DE ABRIL DE 2013.

  
RONALDO DE OLIVEIRA  
Vereador